

V AA

Ponto de origem

PROCESSO N.º 00023

ANO 1971

S.C.E.T.

24.718



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 00023

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	16-06-71
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA
Récapeado em 11-05-84.(WP)	

SL

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 023/1971

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	16/06/71	Técnico responsável	arqto Carlos Lemos	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	Processo de referência
-----------------------------------	------------------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	Lúcia Liza Figueira de Mello Falckenberg (Condephaat)				
RG / CNPJ	Telef.		CEP		
Ender.	Bairro				
Mun.					UF

LOCAL

Ender:	Distrito de Brigadeiro Tobias				
Bairro:	N.º do contribuinte				
Município	Jundiaí			Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia.	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

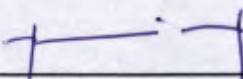
Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 24 de julho de 2001


Assinatura

CEP - 18.090-000

02/01



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

F15 2
BA

- CONDEPHAAT -

São Paulo, 16 de junho de 1971

Senhores Conselheiros

Vimos pelo presente propor a Vossas Excelências a abertura de processo de tombamento, cumpridas as formalidades legais, da Casa Grande de Brigadeiro Tobias, situada no município de Sorocaba.

A preservação deste monumento se impõe pelo seu valor arquitetônico e histórico.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de estima e distinta consideração.


LUCIA PIZA FIGUEIRA DE NELLO FALKENBERG

PRESIDENTE



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

FIS 3
40

Sorocaba, 19 de julho de 1971

Ilma. Sra.
LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
DD. Presidente do CONDEPHAAT
Avenida Paulista, 326 -9º-
C A P I T A L

De acôrdo com a sua solicitação datada de 16 de junho p.p., estou passando às suas mãos os documentos relativos à Casa de Brigadeiro Tobias, localizada no distrito do mesmo nome, cujo Processo de Tombamento foi recentemente iniciado por êsse Conselho.

Anêxos:-

- a) 2 (duas) pequenas cópias da Planta;
- b) 3 (três) fotografias, quando da visita do Dr. Paulo Bonfim e comitiva, por ocasião do encerramento da Semana do Tropeiro -30/5/71-.
- c) Recorte do jornal Cruzeiro do Sul -26/5/71.

Aproveito a oportunidade para informar a V.S. que, de acôrdo com as informações prestadas pelo sr. Ageu Ferreira de Carmargo Filho, o qual reside na referida Casa:- a) Os herdeiros são em número de 6 (seis); b) o Inventário já está pronto; c) a Casa se acha localizada na Fazenda São José, distrito de Brigadeiro Tobias, próximo a Sorocaba (15 quilômetros); d) os herdeiros pedem pela Casa a importância de cr\$200.000.00 (duzentos mil cruzeiros), não estando incluída no preço acima a área de terreno que contorna a mesma; e) o advogado da família, -o qual também é herdeiro- encarregado da venda da mesma, tem seu escritório instalado à Rua Barão de Limeira, 630 -9º andar. Seu nome é Dr. Júlio Tintom.

Com os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

NÍLSON LOMBARDI

Delegado Regional de Cultura

-SOROCABA-

Reg. no. 1. Hs d
Sub no 078
S.A. un 22/02/71
D. B. B.

AGENCIJA ZA VEŠTAČENJE I PROJEKTOVANJE

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

Rua Julio Tintom
Banco de Lavoura 630 - 9º and.

ESCALA
1:2.000



AREA TOTAL: 2.743.284 m²

(2)

As obras de ampliação de patio de
estacao não demoram na pratica e não
interferem a obra.

PLANTA DA CASA

2

ESCALA:
1:100

FUNDO

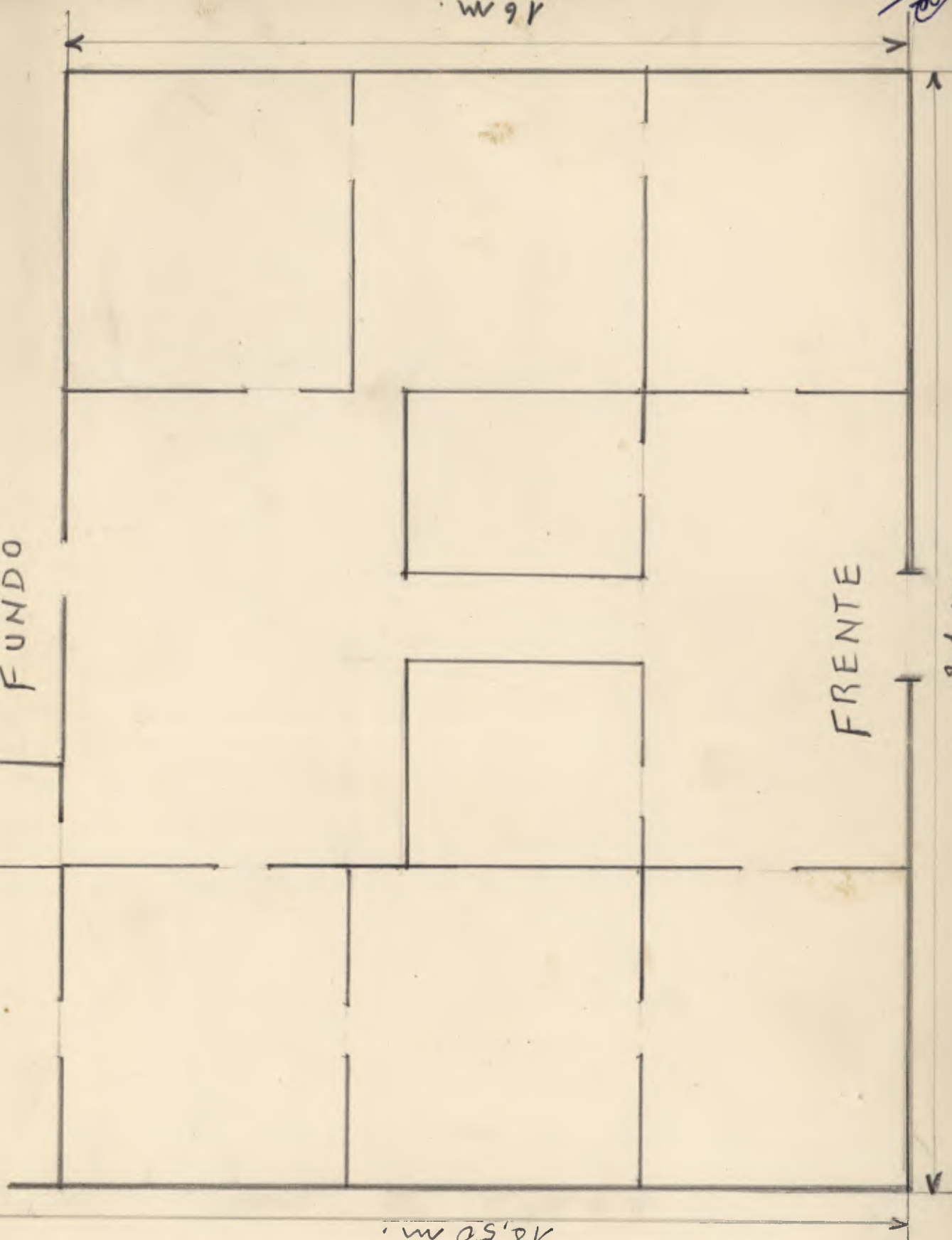
FRENTE

18,50 m.

21 m.

16 m.

FBS
100





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 6
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto

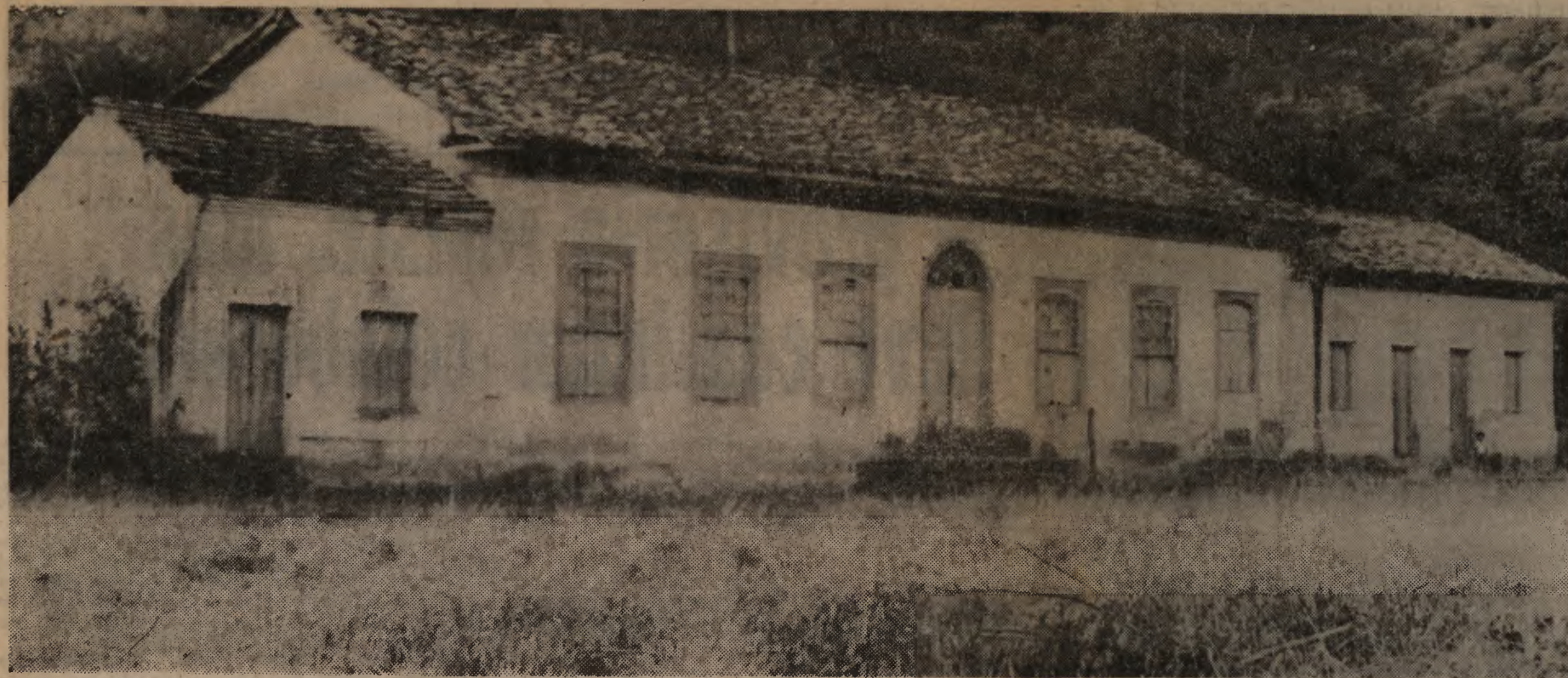
CASA DE BRIGADEIRO TOBIAS = SOROCABA =
30/05/71



CRUZEIRO DO SUL

ANO LXVII - SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 1971



Apenas uma antiga casa abandonada

O casarão onde morou Raphael Tobias de Aguiar, a maior fortuna de Sorocaba de outras eras, agora somente é uma casa abandonada, distante cerca de quinhentos metros da Estação da EFS, no distrito que ganhou o nome de Brigadeiro Tobias. Pintado de azul, até há pouco era inteiramente habitado, mas agora tem somente uma família morando em alguns comodos.

Enquanto isso, o Prefeito Crespo Gonzales procurou contato com um escultor famoso, a fim de que ele elabore um estudo de estátua do Brigadeiro Tobias, para ser colocada no Largo do Canhão, de onde o Chefe do Executivo sorocabano retirou a placa para corrigir erros de datas. Esse casarão, que está abandonado, pode ser restaurado e melhor aproveitado, iniciando as nossas autoridades por saber se ele não será atingido nos planos de reformulação da EFS, que construirá em Brigadeiro Tobias o pátio de manobras de oito quilômetros.



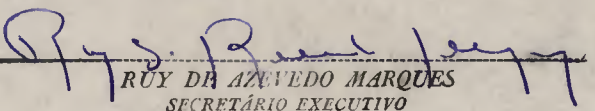
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 1087
do processo n.º 0023 / 71 (a) 08

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita tombamento da Casa Grande, de Brigadeiro Tobias-
SOROCABA

A ASSESSORIA

para estudar e relatar
em 26/05/72.


RUY DA AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ sob N.º 10211
 _____ folha _____ de informação _____ em _____ de _____ de 19 72
 (a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 70
n.º 00023 / 1971 do _____ (a) _____

Assunto CONDEPHAAT
Interessado Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA

Informação: AG - 50/72

Senhor Secretário-Executivo

Em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 10, cumpre-me ressaltar que:

1º) o presente processo foi aberto por proposição da Presidência do CONDEPHAAT, de 16 de junho de 1971, visando o estudo do tombamento da CASA GRANDE DO BRIGADEIRO TOBIAS, situada no município de Sorocaba.

2º) atendendo à solicitação dos órgãos técnicos da Secretaria-Executiva, o Delegado Regional de Cultura, daquela cidade, ao remeter duas cópias da planta do imóvel e três fotografias focando o seu exterior, apresentou algumas considerações assim sintetizadas:

a) o residente atual, no imóvel, é o sr. Ageu Ferreira de Camargo Filho;

b) o inventário já terminou e os herdeiros são em número de 6, os quais pedem só pela casa, com exclusão da área envoltória, o preço de R\$200.000,00. - (duzentos mil cruzeiros), sendo que as tratativas a respeito devem ser mantidas com o Dr. Julio Tintom, com escritório à rua Barão de Limeira nº 630, 9º andar.

3º) O jornal "Cruzeiro do Sul", de Sorocaba, de 26 de maio de 1971, publicando uma foto do imóvel, teceu algumas considerações sob a epigrafe "Apenas uma antiga casa abandonada", concluindo pela necessidade de ser restaurado, desde que não seja atingido pelos planos de reformulação da estrada de ferro Sorocabana, em razão dos quais, possivelmente, a sua manutenção poderá constituir um óbice à respectiva consecução.

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º ~~10~~
n.º 00023 / 1971 do _____ (a) _____

10

Assunto CONDEPHAAT
Interessado Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro
Tobias - SOROCABA

- 2 -

4º) Do exposto, "data venia", se um dos insígnies conselheiros, com base em conhecimentos próprios, - não opinar desfavoravelmente à complementação do processo, para efeito de tombamento, a medida que se impõe é o levantamento histórico e arquitetônico, aquele através de um dos conselheiros e este da responsabilidade da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento.

5º) É o que me cumpria informar, s.m.j.

AG, em 26/maio/1 972

SOLANGE TORRES
Assessora

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO



[Faint, mostly illegible text and a large handwritten scribble in the center of the page]

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricado a sob n.º 13
fôlha _____ de informação 26 de maio
_____ em _____ de 1972
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 12
n.º 00023 / 1971 do _____ (a) _____

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA

Informação: SE-90/72

I

Ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

De acordo com o parecer da Assessoria - do Gabinete da Secretaria-Executiva.

SE, em 26/maio/1 972

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo

para *exame e decisão.*

S.E., em *25* / *05* / 1972.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação _____ em _____ de _____ de 1972
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 12
n.º processo n.º do 0023/71 (a) _____

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 119 DA SESSÃO DE 14.06.1 972

O E. Conselho Deliberativo aprovou a proposta da Secretaria-Executiva, ficando designada apenas a Comissão Técnica de Estudos e Tombamento para dar os pareceres históricos e arquitetônico.

S.E., em 14 de junho de 1972.

Solange Torres
SOLANGE TORRES
Assessora

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 14 de junho 1972.

Ruy de Azevedo Moraes

ROY DE AZEVEDO MORAES
Secretário-Executivo

para elaborar parecer técnico-arquitetônico e colher dados históricos com o prof. Sinício Stein Campos.

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____

folha de informação rubricada sob n.º 14

13

n.º _____ / _____ do _____ (a) _____

Assunto
Interessado

A CASA GRANDE DE BRIGADEIRO TOBIAS



Na atual estação de Brigadeiro Tobias, perto de Sorocaba, há uma casa-grande pertencente àquele período de defasagem terminado completamente, ao que parece, com o amadurecimento da arquitetura rural cafeeira de Campinas, em meados do século passado, dona de novos partidos, de novas, maiores e mais complexas plantas e de novos e mais requintados frontespícios. Trata-se da sede da fazenda Passa-Três, hoje chamada São José, que pertenceu à família do brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar desde a segunda metade do século XVIII. A data exata da construção da casa-grande não sabemos. Em 1820 já existia, pois naquele ano foi inventariada ao lado de outros bens de Antônio Francisco de Aguiar, pai do brigadeiro, conforme gentilmente nos informou Aluisio de Almeida, o historiador sorocabano. Em 1842, nela pernitoou Caxias na véspera de tomar a revolucionária Sorocaba. Dormiu justamente na morada do chefe da sublevação (4).

Na aparência, com seu telhado de duas águas, a casa de Tobias é um edifício urbano. Isolada inicialmente, mais tarde recebeu justapostas aos seus flancos moradas em correnteza para escravos ou empregados, das quais várias já foram demolidas. Inicialmente, não houve o desejo de vizinhos geminados. Comprova tal fato a existência de janelas originais nas paredes das empenas. Essas envasaduras, ainda conservadas, obrigaram as construções ao lado a afastarem-se para permitir ar e luz à morada principal. E porque, então, o telhado não é de tacaniças, como ordenava a tradição nas casas rurais? Houve única e simplesmente o desejo de se ter na roça uma casa com jeito de prédio urbano. Vontade também que se perpetuou no século XIX em ordem inversa: a feitura de moradas de saboreiro nos cantos dos quarteirões, como se fossem casas-grandes guarnecidas de frontosos pomares dentro da cidade. O fazendeiro levava a cidade para a roça e a fazenda para a cidade. A fachada da casa de Passa-Três é interessante pelo contraste entre o tratamento da porta principal e o acabamento

13



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 14

13

n.º _____ / _____ do _____ (a) _____

unto
ressado

33

dos outros vãos. Talvez essa composição plástica não seja a primitiva. As janelas possuem vergas que caracterizam o final do setecentismo: na parte superior são retas e nas faces inferiores são curvas. A porta, no entanto, é coroada por bandeira envidraçada fazendo arco de volta inteira. Os marcos e escuros das janelas são de massaranduva escura. As folhas da porta, são de pinho. Esse pormenor evidentemente não comprova a feitura de nova entrada principal com novo desenho. Mas porque outra madeira, e não a das janelas, que por sinal estão resistindo galhardamente ao tempo? A antiga folha da porta não se adaptaria ao modelo introduzido depois? Em contraposição a esse raciocínio que admite substituição de porta com desenho mais recente, típico do século XIX, podemos apontar inúmeros exemplos de moradas citadinas providas de portas centrais também mais altas que as janelas e guarnecidas de vergas diferentemente tratadas. Em todo caso, a proporção entre os cheios e os vazios, o beiral de cima-lha de madeira pintada, a forma das janelas com suas padieiras tímidamente curvas, as vidraças de gullhotina e os cunhais salientes e coloridos indicam ao observador a arquitetura transitória que vai largando aos poucos os velhos hábitos e se apegando com certo receio à nova moda. Internamente, a "casa do brigadeiro" mostra definitivamente sua posição no quadro geral da arquitetura residencial paulista. Sua planta tem compromissos com as das casas rurais das épocas anteriores e, ao mesmo tempo, além desses vínculos, mostra soluções estranhas que culminam com duas alcovas urbanas.

Construída às margens de um córrego, tem sua fachada principal olhando para o sul - observa-se total paralelismo da cumieira com a linha este-oeste. Já foi várias vezes reformada. Portas e janelas abertas ou fechadas, segundo as necessidades ou programas dos sucessivos proprietários. Foi fácil, a reconstituição da planta primitiva porque as novas envasaduras rasgadas na taipa de pilão são menores e diferentemente acabadas. Observando-se a planta aqui reproduzida percebe-se que a sala da frente ocupa o lugar dos primitivos alpendres fronteiros da casa rural bandeirista. Enquanto originalmente o pretório alpendrado servia para receber estranhos, aqui neste exemplar tardio a sala da frente faz parte da intimidade do lar, pois para ela é que abrem vãos as alcovas e um dos dormitórios que por sua vez é ligado a outro. Havia mais uma porta na fachada, hoje transformada em janela: a última do lado esquerdo da construção. Esta porta secundária talvez fosse aquela de serventia à gente de fora, visitas, hóspedes, etc. Nos fundos, olhando para o norte, muito bem insolada e protegida dos ventos estava a ampla varanda, hoje sala de jantar do fazendeiro. Sua parede externa é recente e detijolos. Antigamente talvez não tivesse vedação alguma, como era costume e como mostra Hercules Florence em um dos seus desenhos sobre São Paulo antigo. Essa varanda comunica-se com a sala da frente através de corredor situado entre as duas alcovas e para ela abrem porta três compartimentos, sendo que um deles possui ligação com o cômodo da frente provido de acesso para o exterior. Esta residência possui sua cozinha e telheiro anexo em puxado de taipa de mão, formando saliência nos fundos. Dado o estado precário de conservação, depois de sucessivos remendos, foi aquele apêndice demolido. Dêle resta somente a plataforma primitiva. A cozinha, prevista no projeto original, não foi executada em taipa de pilão porque esta dependência de serviço sempre recebeu acabamento secundário, que demonstrava um certo desprezo por parte dos construtores. Várias vezes já encontramos referências, em inventários, a casas de taipa de pilão com suas "cozinhas terrenas de taipa de mão". Prova de que a

13"

13



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

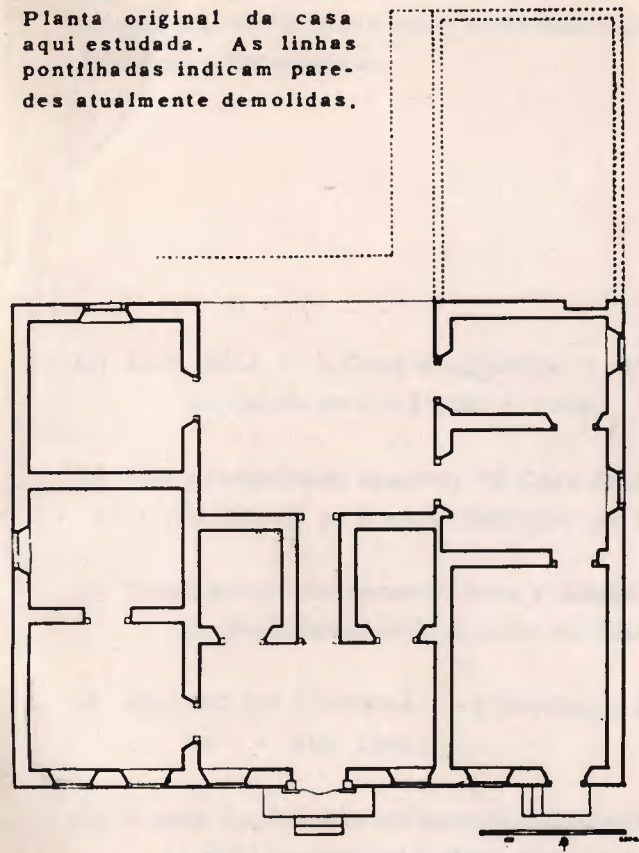
folha de informação rubricada sob n.º 14

13

n.º _____ / _____ do _____ (a) _____

Assunto
Interessado

Planta original da casa aqui estudada. As linhas pontilhadas indicam paredes atualmente demolidas.



Frontespício da "Casa do Brigadeiro".
Notar o contraste entre a porta e as janelas.



Outro aspecto dos fundos da "Casa do Brigadeiro".

13'''



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 14

13

n.º _____ / _____ do _____ (a) _____

Assunto
Interessado

39

cozinha foi planejada fazendo parte integrante da casa é o oitão, hoje visível na fachada posterior, mostrando sinal de cumieira retirada e deixando ver, na base da parede, antigo armário embutido.

É verdade que esta casa de Rafael Tobias é menos interessante que a outra que ele possuía nos arrabaldes de Sorocaba, hoje conhecida como sede da Chácara do Quinzinho⁽⁵⁾. Não deixa, no entanto, de ter certo valor como documento representativo de uma época, fato que nos levou a fazer esta breve comunicação.

- (1) LUIZ SAIA - A Casa Bandeirista - (Uma Interpretação) - Pág. 13 - Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo - 1955.
- (2) Ver a respeito do assunto, "A Casa Bandeirista Nos Inventários do Segundo Século" por Carlos A. C. Lemos na Revista Acrópole nº 228 - Outubro de 1957.
- (3) Documentos interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Vol. XLV, pág. 48, Publicação do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo.
- (4) ALUISIO DE ALMEIDA - A Revolução Liberal de 1842 - Pág. 111. Livraria José Olympio Editora - Rio, 1944.
- (5) A casa da chamada chácara do Quinzinho, hoje propriedade dos irmãos Prestes de Barros, foi construída na segunda metade do século XVIII por João Pedroso de Almeida, cuja neto João de Almeida Prado (o primeiro Tibiriçá Piratininga) vendeu-a a Tobias.

13)))



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 14

Proc. 23/71 do CONDEPHAAT (a) rmc./

Assunto : CONDEPHAAT.
Interessado : Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA - .

INFORMAÇÃO Nº 51/72-CTET.

Senhor Secretário Executivo:

Veio-nos o processo para que déssemos parecer sobre os méritos arquitetônicos do edifício em pauta, a velha propriedade de Tobias de Aguiar, perto de Sorocaba, na localidade que possui o nome daquele vulto de nossa história. Em outra oportunidade, já havíamos estudado essa residência tão importante dentro de nosso quadro evolutivo da arquitetura rural paulista, quando publicamos notícia a respeito de nossas observações. Tais notas estamos agora anexando ao processo, o que, esperamos, venha elucidar, ou melhor instruir, as dúvidas talvez existentes sobre a liceidade do tombamento pretendido.

Essa casa do Brigadeiro (ele teve outra perto do rio Sorocabano, a chamada Chácara do Quinzinho) tem muita importância como documento representativo de alguns fatos conjugados: é, antes de tudo, um dos raros exemplares arquitetônicos de um período de transição por que passou nossa sociedade e, conseqüentemente, a nossa arquitetura particular; representa a civilização material de uma economia lastreada no comércio de muros. A famosa feira de burros de Sorocaba é um dos capítulos mais injustiçados pelos estudiosos, dada a pouca importância que se dá àquele comércio, que unia os povos, os usos, costumes do sul com aqueles do centro brasileiro. O ponto de encontro de brasileiros era Sorocaba. Lá os fazendeiros de café do Rio, Minas e todos os diretamente ligados ao grande problema de transporte de mercadorias, aqueles que viviam em função das tropas, iam comprar suas cavalgadas. Lá acampavam, lá deixavam dinheiro e lá tomavam conhecimento do grande Brasil que ainda havia para o sul, para os lados dos Campos Gerais, de Curitiba e dos Campos da Vaca



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 15

n.º _____/_____do_____ (a) _____

(Cont.da Informação nº 51/72-Proc.23/71-CONDEPHAAT)Fls.2.

Assunto
Interessado

ria. Sorocabanos povoaram o sul. Foram até Sacramento. Deixaram marcas e trouxeram muita experiência e conhecimentos. Tobias de Aguiar foi um dos líderes desse comércio da união, ou da confraternização nacional. Até hoje no Rio Grande cavalo tobiano é o cavalo que tem certas características iguais aquelas dos cavalos preferidos pelo Brigadeiro Tobias.

Até certo ponto, podemos dizer que a arquitetura sorocabana dos meados do século XIX possui alguns modismos locais. Seriam soluções formais regionalizadas através, talvez, da influência de mestres de obras da cidade. Somente em Sorocaba e em cidades satélites, como São Roque, Tatuí, Itapetininga, Ibiuna, é que vamos encontrar certos ornatos estilo império recriados de modo algo ingênuo, mas corretos dentro da natureza dos frontespícios. O sobrado tombado de São Roque, as duas casas do Brigadeiro e uma ou outra casa daquelas cidades citadas constituem as últimas amostras dessa arquitetura, que merece ser melhor estudada, mormente através de seus recursos decorativos, que, parece; se estenderam para o sul, aparecendo aqui e ali em bandeiras, gradis e portões de ferro de Ipanema, em calxilarias recortadas, em grandes leques abertos coroando as envazaduras, etc.

Assim, somos francamente favoráveis ao tombamento desse imóvel, providência que há muito tempo aguardamos, desde o nosso curso de pós-graduação de museologia, quando planejamos ali um museu do tropeiro sorocabano.

C.T.E.T., 21 de junho de 1972.

CARLOS LEMOS
Arquiteto

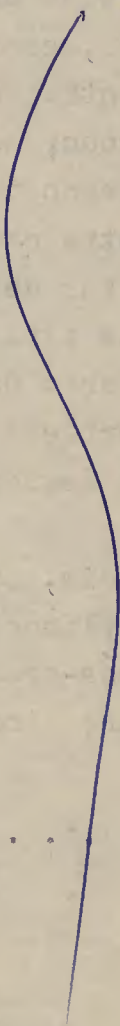
do E. Conselho Deliberativo

com proposta de Tabela
Multa.

S.E. em 22 // 06 // 1972

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º 21
_____ fôlha _____ de informação 26 em _____ de _____ de 19 72
(a) _____ *M. de Azevedo*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 27

16

n.º processo nº do 0023/71 (a) _____

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA.

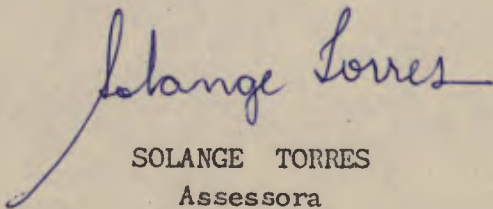
SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 121 DA SESSÃO DE 26.06.1 972

O E.Conselho Deliberativo decidiu que se oficiasse o escrivão solicitante do certidão do processo de inventário, para estabelecer a vinculação histórica com o Brigadeiro Tobias.

Levantamento da atual situação do imóvel.

S.E., em 26/junho/1 972.-


SOLANGE TORRES
Assessora

fls 18
~~20~~
17
u

São Paulo, 28 de junho de 1972.-

Ofício SE-77/72

Proc.0023/71

Senhor Prefeito

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -, em sessão realizada em 26 do mês em curso, deliberou pelo TOMBAMENTO da CASA GRANDE DE BRIGADEIRO TOBIAS, nessa cidade.

Para que a tutela estatal preservadora possa se consubstanciar em definitivo, há uma impostergável necessidade da colaboração do Poder Municipal local, consistente na remessa da certidão do formal de partilha dos bens deixados por Antonio Francisco de Aguiar, pai do brigadeiro Tobias, bem como a quem pertence o imóvel e seu estado atual.

Na certeza das prontas providências a serem tomadas por Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Ruy de Azevedo Marques

RUJ DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor

Doutor JOSÉ CRESPO GONZALEZ

Digníssimo Prefeito Municipal de

SOROCABA

fls 18 23

São Paulo, 26 de outubro de 1972.-

Ofício SE-137/72
Proc.CONDEPHAAT-0023/71

Senhor Prefeito

Reportando-me ao ofício SE-77/72, de 28 de junho do ano em curso, da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, tenho a honra de encarecer a Vossa Excelência a necessidade da remessa da certidão do formal de partilha dos bens deixados por Antonio Francisco de Aguiar, pai do brigadeiro Tobias, bem como a quem pertence o imóvel e seu estado atual, a fim de que se possa consubstanciar, em definitivo, o tombamento da CASA GRANDE DE BRIGADEIRO TOBIAS, nessa cidade.

Na expectativa da inestimável colaboração de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e - consideração.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ CRESPO GONZALES
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA



Prefeitura Municipal de Sorocaba

fls 20
19.

Sorocaba, 1º de dezembro de 1972.

N.º GP-11230/72.

Excelentíssimo Senhor Secretário

Na ordem do Senhor Secretário ao Condephaat.
5-115727 141872

00040

PROTÓCOLO
ESTADO DE SÃO PAULO

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao seu ofício SE-137/72 - Proc.CONDEPHAAT-0023/71, datado de 26 de outubro p.p., os documentos ali solicitados e consistentes na certidão de formal de partilha relativa ao imóvel, que pertenceu ao Cel. Antonio Francisco de Aguiar, pai do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e o laudo técnico da situação atual do imóvel, com esclarecimentos sobre o nome do seu atual-proprietário.

Nesta oportunidade reafirmamos o nosso grande interesse e queremos renovar nosso apêlo para o tombamento daquele marco histórico sorocabano, onde nasceu o grande paulista Presidente da Provincia, e desde já agradecemos a Vossa Excelência as providências para oficialização - desse tombamento, perpetuando-se dessa forma aquêle imóvel como um atestado de expressivo valor na história da nossa Sorocaba e do Brasil.

Sendo o que se nos apresenta no momento, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos da mais alta e distinta consideração.

MUI ATENCIOSAMENTE,

José Crespo Gonzales
JOSÉ CRESPO GONZALES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA
Digníssimo Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
CONDEPHAAT
Av. Paulista, 326 - 11º and.
SÃO PAULO

A Seção de Administração

Para auxiliar ao processo n.º 0023/71.

S.E., em 07/12/1972

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE SOROCABA

Handwritten initials and number 20

CARTÓRIO ROLIM
PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

JOSÉ VICENTE ROLIM

1º ESCRIVÃO
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA FREI BARAÚNA
FONES 2-1014 - 2-0430 - 2-2317

C E R T I D ã O

Handwritten signature
Conferido

C E R T I F I C O, a pedido verbal de pessoa interessada, que -
revido em Cartório os autos findos nele arquivados, no maço de -
n. 21, encontrei o inventario dos bens deixados por falecimento -
do Cel. ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR, no qual figurou como inventa--
riante a viuva meeira Da. GERTRUDES EUFROZINA AIRES DE AGUIAR, -
autuados em seis de agosto do ano de mil oitocentos e dezoito.---

C E R T I F I C O ainda, que em ditos autos e de fls. 32v. a 33,
consta o seguinte:- "BENS DE RAIZ - UM sitio no bairro Passa Tres,
termo desta villa, com casas de vivenda, paredes de pilão, cober-
tas de telhas, e terras lavradas compradas digo, lavradas que -
compreende tresentas braças de testada e meia légua de sertão com
pradas, digo sertão e com todas as mais partes de terras, pertencen-
tes ao mesmo sitio, compradas a Bernardo Leite de Moura, José
Rodrigues da Silva, Joaquim Correia, Manoel José Rodrigues da Sil-
va e o Conego Manoel Caetano como melhormente consta dos competen-
tes titulos avaliados por preço e quantia de hum conto e seiscentos
mil reis com cuja conta a margem se sai - 1:600\$000". (fls. 32v.)

C E R T I F I C O mais que em ditos autos e de fls. 66v. a 76v.,
consta o pagamento feito à viuva meeira e inventariante, Da. Ger-
trudes Eufrozina Ayres de Aguiar, a qual, além de outros bens, -
recebeu o seguinte:- "Haverá mais no valor do Passa Tres digo em
parte do valor do sitio do Passa Tres a quantia de hum conto e -
seiscentos mil reis com que a margem se sae: 1:600\$000". (fls. 74v.)

C E R T I F I C O finalmente que a partilha acima referida, foi -
julgada por sentença datada de 20 de junho de 1825, prolatada pelo
Juiz de Remição Alferes João Nepomuceno de Souza, a qual foi publi-
cada na mesma data. (fls. 96v/97).-----

N A D A M A I S. Sorocaba, 22-novembro-1972. Eu,
1º. Escrivão a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino.

Handwritten signature

Handwritten signature
José Vicente Rolim
1º. Escrivão
Selo pago por verba



Prefeitura Municipal de Sorocaba

COORDENADORIA DE OBRAS E URBANISMO

Sorocaba, 28 de Novembro de 1972.

N.º265/72.

C E R T I D ã O

CERTIFICO

a requerimento da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, Processo nº 3.173/72 de 04-07-72, referente ao Tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias, nesta cidade, que de acôrdo com informações contidas no referido Processo, foi constatado que a Casa Grande de Brigadeiro Tobias é sede da Fazenda São José, sendo um dos proprietários o Sr. Ageo Ferreira de Camargo Filho. O prédio apresenta bom estado de conservação considerando-se a época em que foi construido as reformas que se tornarão necessárias se referem às seguintes etapas; 1- Piso - O original foi substituido em grande parte. 2- Fôrro parte apresenta algumas irregularidades e na sala o original foi substituido. 3- Paredes de taipa em bom estado, notando-se pequenas trincas em algumas delas. 4- Cobertura - Deverá ser revisada com substituição de telhas e madeiramento em pequena escala, a parte mais afetada são os beirais. 5- Pintura deverá ser executada de acôrdo com época colonial. Nada mais havendo a certificar, eu Zilda Morelli Oliveira-Chefe do Serviço de Expediente Seccional, assino.-

Zilda Morelli Oliveira, e eu José Maria Bazanelli-Eng^o., Chefe da Divisão de Execução de Obras Públicas, a conferi e assino.-

Bazanelli

.....

.....

.....

.....

V I S T O :- [Signature]



23
22

Prefeitura Municipal de Sorocaba

COORDENADORIA DE OBRAS E URBANISMO

Sorocaba, 28 de Novembro de 1972.

N.º 265/72.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO

a requerimento da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, Processo nº 3.173/72 de 04-07-72, referente ao Tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias, nesta cidade, que de acôrdo com informações contidas no referido Processo, foi constatado que a Casa Grande de Brigadeiro Tobias é sede da Fazenda São José, sendo um dos proprietários o Sr. Ageo Ferreira de Camargo Filho. O prédio apresenta bom estado de conservação considerando-se a época em que foi construido as reformas que se tornarão necessárias se referem às seguintes etapas; 1- Piso - O original foi substituido em grande parte. 2- Fôrro parte apresenta algumas irregularidades e na sala o original foi substituido. 3- Paredes de taipa em bom estado, notando-se pequenas trincas em algumas delas. 4- Cobertura - Deverá ser revisada com substituição de telhas e madeiramento em pequena escala, a parte mais afetada são os beirais. 5- Pintura deverá ser executada de acôrdo com época colonial. Nada mais havendo a certificar, eu Zilda Morelli Oliveira-Chefe do Serviço de Expediente Seccional, assino.

Zilda Morelli Oliveira, e eu José Maria Bazanelli-Engº., Chefe da Divisão de Execução de Obras Públicas, a conferi e assino.

Bazanelli.....
.....
.....
.....

V I S T O :- *lg*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 28

23

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0023 / 71 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 28

24

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0023 / 71 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA

Informação AG-80/72

Senhor Secretário-Executivo

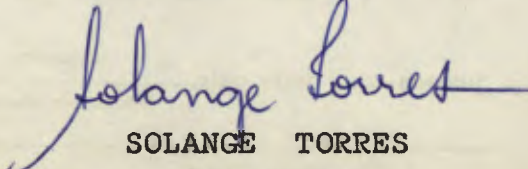
1.- Na sessão de 26 de junho próximo passado, como consta da ata nº 121, o E. Conselho Deliberativo decidiu que, para estabelecer a vinculação histórica do imóvel objeto deste processo com o Brigadeiro Tobias, se oficiasse o escrivão solicitando certidão do processo de inventário.

2.- A Secretaria-Executiva tomou a devida providência que, em resposta recebeu em 07 do mês em curso, um ofício da Prefeitura Municipal de Sorocaba veiculando duas certidões: uma do formal de partilha - dos bens deixados por Antonio Francisco de Aguiar, pai do Brigadeiro Tobias, e outra da Coordenadoria de Obras e Urbanismo daquela localidade.

3.- Do conteúdo do primeiro documento infere-se a vinculação existente entre o imóvel e o Brigadeiro Tobias, uma vez que o mesmo pertenceu ao Coronel Antonio Francisco de Aguiar, seu pai.

4.- No segundo documento constam os elementos identificadores do estado atual do imóvel - (fls.26).

5.- É o que me cumpria informar, s.m.j.
AG., em 07/dezembro/1 972.-


SOLANGE TORRES
Assessora



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 26

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0023/71 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA.

Informação SE-170/72

I

Ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

O presente processo, com os elementos complementares realçados na informação da Assessoria do Gabinete da Secretaria-Executiva, está devidamente informado.

Com proposta de tombamento,, submeto o assunto à elevada consideração do E. Conselho Deliberativo.

S.E., em 07 de dezembro de 1972.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo

para. *recursos e diários*

S.E., em 08/ 12 / 1972

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, documento rubricado _____ sob n.º 31
fôlha _____ de informação 34 em 27 de dezembro de 1972
(a) _____ *Delivered*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 27

26

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0023 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias - SOROCABA.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO
ATA 145 DA SESSÃO DE 27.12.1972

O E. Conselho Deliberativo decidiu pelo tombamento do imóvel objeto deste processo.

S.E., em 27/dezembro/1972

SOLANGE TORRES
Assessora

À Seção de Administração

para preparar a RE
SOLUÇÃO

S.E., em 27 / 12 / 1972.

975-Rent Jan 77

Fery de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad *a* sob n.º *32*
_____ folha de informação *S.A.*, em *28* de *dezembro* de 19*72*
(a) _____ *Rodrigues*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º ~~318~~ 28 27

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0023 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias-SOROCABA.

Informação SE-180/72

Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Conselho Deliberativo do CONDEPHAAT decidido pelo TOMBAMENTO da sede da antiga Fazenda Passa-Três, que pertenceu ao Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, hoje Fazenda São José, na estação de Brigadeiro Tobias, município de Sorocaba, encaminho a inclusa RESOLUÇÃO para assinatura, se assim o entender Vossa Excelência.

S.E., em 28/dezembro/1 972.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



20
28

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico histórico, a sede da antiga Fazenda Passa-Três, que pertenceu ao Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, hoje Fazenda São José, na estação de Brigadeiro Tobias, município de Sorocaba.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 8
de janeiro de 1 97

Publicado no D. O. de
9 / 1 / 1973



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

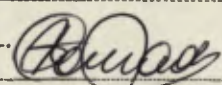
Folha de Informação rubricada sob n.º 30

29

do Proc. CONDEPHAAT.º 0023 /71 (a) _____

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias
- SOROCABA --.**

Providenciada(o) Junta de dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 33 e encaminhado(s)
a(o) Sa. Secretario-Executivo
em 11 / 01 / 71 
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

A Seção de Administração
para redistribuição ao Course-
theis Prof. Venício S. Curi
Campus.

S.E., em 11/01 / 1973

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Tombamento inscrito no Livro
de Tombos Histórico nº 1, sob nú-
mero 69, às páginas 5 verso e
6. São Paulo, 12 de janeiro de 1973

Venício S. Curi

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____

fls 31
20

São Paulo, 05/fevereiro/1 973.-

Ofício SE-09/73

Proc.CONDEPHAAT-0023/71

Prezado Senhor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que por proposta do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT-, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, por RESOLUÇÃO publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro do ano em curso, TOMBOU, como monumento artístico-histórico, a sede da antiga Fazenda Passa-Três, que pertenceu ao Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, hoje Fazenda São José, na estação de Brigadeiro Tobias, município de Sorocaba.

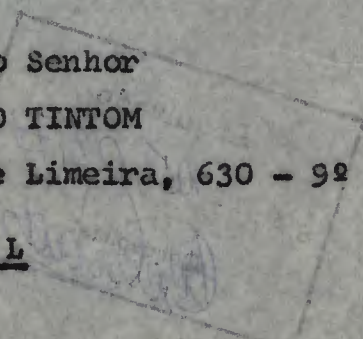
Na conformidade das disposições conjugadas da legislação aplicável à espécie, qualquer reparação ou modificação do bem tombado deverá ser previamente autorizada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, mediante notificação feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor
Doutor JULIO TINTOM
Rua Barão de Limeira, 630 - 9º andar

CAPITAL



RECEBUEIRO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
ESTADO DE SAO PAULO
1973
20

Handwritten marks at the top left corner.

1973.02.05

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

PROPOSTA Nº 001/73

TERMO DE HOMENAGEM ÀS VOGES BRASILEIRAS
- O presente projeto de lei tem por objeto a criação de um
- dia nacional das voges brasileiras, a ser observado em
- 15 de maio de cada ano, em homenagem às voges brasileiras
- e em reconhecimento ao papel desempenhado por elas na
- formação da cultura brasileira.
- O projeto de lei estabelece que o dia 15 de maio de
- cada ano será observado como o Dia Nacional das Voges
- Brasileiras, em homenagem às voges brasileiras e em
- reconhecimento ao papel desempenhado por elas na
- formação da cultura brasileira.
- O projeto de lei estabelece que o dia 15 de maio de
- cada ano será observado como o Dia Nacional das Voges
- Brasileiras, em homenagem às voges brasileiras e em
- reconhecimento ao papel desempenhado por elas na
- formação da cultura brasileira.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

À Seção de Administração

Arquive-se.

S.E., em 05 / 02 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Arquivado
05/02/73
S.A. em
Ruy de Azevedo Marques



Prefeitura Municipal de Sorocaba

PALÁCIO DOS TROPEIROS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
Gabinete do Secretário

26.5.82
093-RS

fl. 32
31
Arquivar no
processo.

Ruy Ohtake
RUY OHTAKE
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Em anexo V.Sa. encontrará o Decreto nº 4.211 de 12 de maio de 1982 que declara imóveis de utilidade pública para acesso à casa do Brigadeiro Tobias, neste Município.

Tal medida consolidará as medidas já tomadas para a facilitação do acesso, propiciando a construção de uma avenida que possa desviar da passagem de nível aberta da FEPASA, utilizando um pontilhão existente na quele Distrito.

No aguardo da prometida visita de V.Sa. o que nos encherá de satisfação e na definição do mobiliário para que possamos, de facto, implementar o Centro de Estudos do Tropeirismo, aproveito o ensejo para renovar minha estima e admiração.

Luiz Almeida Marins Filho

Prof.Dr.Luiz Almeida Marins Filho
Secretário da Educação e Saúde

Ao
Arquiteto Ruy Ohtake
Presidente do CONDEPHAAT
São Paulo - SP



Prefeitura Municipal de Sorocaba

fl. 33
32

DECRETO Nº 4.211, de 12 de maio de 1.982.

Souza
Luiz Almeida Marins Filho
Secretário de Educação • Saúde

(Declara imóveis de utilidade pública, para acesso a casa do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar.)

JOSÉ THEODORO MENDES, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, mediante desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados situados nesta cidade, para acesso a casa do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, conforme planta integrante do Processo nº 9.807/78 a saber:

- I - uma área de terreno com 2.266,70 m² (dois mil, duzentos e sessenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), localizada em Brigadeiro Tobias - Município de Sorocaba, que consta pertencer a Stecca Engenharia e Construção Ltda., com as seguintes características e confrontações: a descrição da área inicia num vértice formado pela propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda. e propriedade que consta pertencer ao Sr. Geraldo Athayde, segue no sentido horário em reta na extensão de 22,50 m, confrontando com a Rua Miguel Ascêncio; deflete à direita em reta na extensão de 27,00 m, confrontando com a Rua Miguel Ascêncio, até o PC de curva; deflete à direita seguindo em curva à esquerda num desenvolvimento de 13,01 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., até o PT de curva; segue em reta na extensão de 106,40 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., até o PC de curva; deflete à direita em curva num desenvolvimento de 28,90 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e

1.1.1.

[Handwritten signature]
32



Prefeitura Municipal de Sorocaba

fl. 24
33

Decreto nº 4.211, de 12/05/82 - fls. 02.

Construção Ltda., até o PT de curva; deflete à direita em reta na extensão de 14,00 m, confrontando com a Rua B, até o PC de curva; deflete à esquerda em curva num desenvolvimento de 11,30 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., até o PT de curva; segue em reta na extensão de 86,50 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., até o PC de curva; deflete à esquerda em curva num desenvolvimento de 16,80 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., até o PT de curva; segue em reta na extensão de 14,00 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda.; deflete à direita em reta na extensão de 11,00 m, confrontando com propriedade que consta pertencer ao Sr. Geraldo Athayde, até o ponto inicial, fechando a descrição da área.

II - uma área de terreno com 1.501,50 m² (um mil quinhentos e um metros e cinquenta decímetros quadrados), localizada em Brigadeiro Tobias - Município de Sorocaba, que consta pertencer a Stecca Engenharia e Construção Ltda., com as seguintes características e confrontações: a descrição da área inicia no PT de curva da Rua A com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., segue no sentido horário em reta na extensão de 101,00 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., até a lateral de um córrego; deflete à direita e segue margeando este na extensão de 19,00 m, confrontando com propriedade que consta pertencer ao Sr. Odorico Antunes; deflete à direita em reta na extensão de 113,50 m, confrontando com propriedade da Stecca Engenharia e Construção Ltda., até o PC de curva; deflete à direita em reta na extensão de 14,00 m, confrontando com a Rua A, até o ponto inicial, fechando a descrição da área.

Artigo 2º - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de

/././.



Prefeitura Municipal de Sorocaba

fl. 35
34

Decreto nº 4.211, de 12/05/82 - fls. 03.

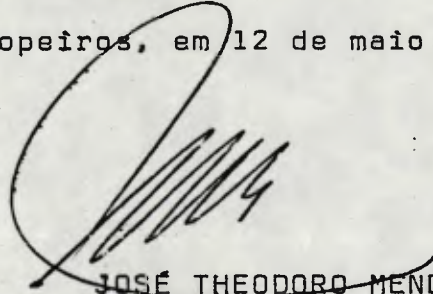
pagamento a aquisição far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

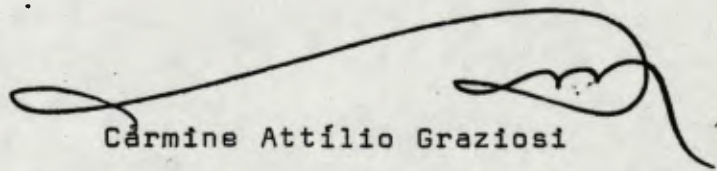
- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria consignada em orçamento.

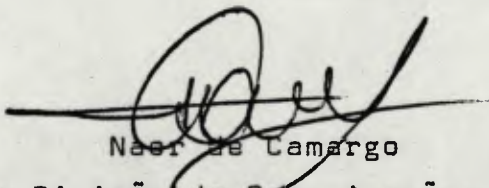
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 1.982, 328º da Fundação de Sorocaba.


JOSÉ THEODORO MENDES
(Prefeito Municipal)


Carmine Attilio Graziosi
(Secretário de Atividades Jurídicas e Internas)

Publicado na Divisão de Comunicações e Arquivo, na data supra.


Naer de Camargo
(Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo)



fl. 30
35

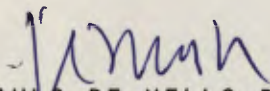
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	00087	88	

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

ASS.: Encaminha cópia do Requerimento nº 59/88.

- 1) À STA para juntar ao processo de tombamento;
- 2) Ao STCR para ciência e manifestação de eventuais providências que se possa tomar.

GP/CONDEPHAAT, 01 de fevereiro de 1988.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

DS/acmg



ff. 37
36
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 19 de fevereiro de 1988.

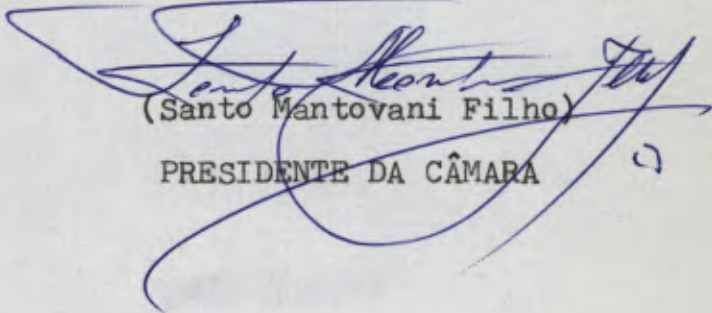
N.º 00087

96

Ilustríssimo Senhor

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, xerocópia do Requerimento nº 59/88, de autoria do Vereador Osvaldo Francisco Noce, aprovado em Sessão Ordinária ontem realizada, por este Legislativo.

Na oportunidade, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de apreço e consideração.


(Santo Mantovani Filho)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ilustríssimo Senhor

Professor MODESTO DE SOUZA BARROS CARVALHOSA

Digníssimo Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio -
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de
SÃO PAULO

mr.



Câmara Municipal de Sorocaba

fl. 38
37

REQUERIMENTO.	DESPACHO :- <i>Aprovado sem emendas e por</i>
Nº 59/88	<i>da Reg. a CODEFAAT; CODEFISE,</i> <i>Companhia responsável pelo depósito de</i> <i>Presidente: <u>Carrod.</u> <i>[Signature]</i></i> Em <u>18</u> de <u>fevereiro</u> de 19 <u>88</u>

Considerando que vários foram os protestos contra o depósito de carvão próximo ao Casarão de Brigadeiro Tobias, considerado como centro de estudos do tropeirismo;

Considerando que até o momento nenhuma providência foi tomada, o que vem causando a deterioração daquele patrimônio histórico;

Considerando que o local merece maior atenção, como o de ser transformado num verdadeiro parque ecológico e local de estímulo de estudos do tropeirismo;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando nos informar o seguinte:

- Quais as providências que a Prefeitura Municipal pretende tomar para remover o depósito de carvão daquele local próximo ao Casarão de Brigadeiro Tobias?

- Quando a Prefeitura Municipal irá transformar o local numa opção de lazer para os sorocabanos transformando-o num verdadeiro parque ecológico e em um centro de estudos do tropeirismo que deve ser preservado e aberto ao público?

S/S., 18 de fevereiro de 1988.

[Signature]
(Oswaldo Francisco Noce)



fl. 39
38

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	00023	71	MP

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Solicita tombamento da Casa Grande de Brigadeiro Tobias
SOROCABA

Ao arquiteto Paulo Del Negro
para manifestação
S.T.C.R., 03 / 3 / 88.

Raphael Gendler
RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil



folha 39

Do

P. Conde de Parnaíba

Número

23

Ano

1971

Rubrica

A Diretoria Técnica,
Solicitamos que as fotos da
para Grande do Brigadeiro
Tobias, distribuídas em 5 folhas
fotografadas em visita reali-
zada em julho de 95 à ci-
dade de Sorocaba, pelos arqui-
vetos Roberto Junc e Iere-
zi Espinácio, sejam anexa-
das ao processo de tombamen-
to nº 03/71, arquivado no
Centro de Documentação.

DR. 1/09/95
Arg. Jay Spínio
Hist. da U. J. P.



Casa do Brigadeiro Tobias

fl. 44
40

Do

Processo

Número

0023

Ano

1971

Rubrica



SOROCABA — CASA GRANDE DO BRIGADEIRO TOBIAS
FOTO: ROBERTO LEME. X
TERESA EPITACIO
JUNHO/91



fl. 42
211

Processo 23 / 1971



SOROCABA
CASA GRANDE DO BRIGADEIRO
TOBIAS
FOTO: TEREZA EPITACIO
ROBERTO LEME

JUNHO 1971



Processo 03/1971

fl. 43
42

Ano _____ Rubrica _____



SOROCABA
CASA GRANDE DO DR. RICHARDO
TOBIAS
FOTO: TEREZA EPITÁCIO
ROBERTO LEME
JORNAL 95





fl. 44
43

Processo n. 23/1971



JOROCABA
CASA GRANDE DO BRIGADEIRO
FOTO: TEREZA EPITÁCIO TOBIAS
ROBERTO LEME

JUNHO/95



fe. ~~98~~
24

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeplant	23	1977	



JOROCABA
CASA GRANDE DO BRIGADEIRO
FOTO: TERESA EPITÁCIO TOBIAS
ROBERTO LEME

JUNHO/77

A S.T.A.,

para juntar o presente material
ao processo n. 23/1971.

Flor, 05- setembro-1995.

Be

SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ



Juntada

Segue 3 juntada 3 nesta data. Documento 3 Folha 3 de Informação rubricada

sob n.º 46 A 49

574-04066

Em 27 de 03 de 03

Assinatura

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

01794 / 2003

45
45

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome: <i>Procuradoria de Justiça Cível de Sorocaba</i>					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP: <i>13082-080</i>	
	Ender.: <i>R. 28 de Outubro, 691</i>				Bairro:	<i>Alto da Boa Vista</i>
	Mun.: <i>Sorocaba</i>				UF:	<i>SP</i>
LOCAL	Ender.: <i>Casarão Brigaduro Sobrin</i>					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município: <i>Sorocaba</i>					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Outro:					
	N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento: <i>00023/PL</i>		
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, *20* de *03* de *03*.

assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
Data: <i>20.03.03</i>		(esclarecimentos no verso)	
(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)	
Abrir processo		Anexar ao processo:	
Proc. para referência:			
N.º processo aberto		É exigida Resposta? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Data máxima para resposta			
Área natural.		Sítio Arqueológico	
Edificação.		Bem Móvel.	
Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial	
Segmento Urbano.		Área envoltória de Área Natural tombada	
		Área envoltória de Edificação tombada.	
		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
		Outro.	

OBJETO

[Handwritten signature]

45

LISTA DE ANEXOS

Anexo	Descrição	Quant. folhas
I	Ofício nº 203/2009 - 4º PJ	I

Assinatura - Data



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA
NÚCLEO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

*Direitos do Cidadão – Patrimônio Público – Meio Ambiente – Habitação e Urbanismo –
Consumidor – Acidentes do Trabalho – Pessoa Portadora de Deficiência – Idoso – Saúde
Pública – Registro de Imóveis – Fundações*

Rua Vinte e Oito de Outubro nº 691 - Altos da Boa Vista - Sorocaba/SP - CEP: 18087-080

Inquérito Civil nº 077/2001 – MA (anterior nº 025/00)
Ofício nº 203/2003 – 4º P.J.

Sorocaba, 05 de março de 2003.

Prezado Senhor:

Tendo em vista a necessidade de prosseguir na instrução dos autos em epígrafe instaurado nesta Promotoria de Justiça na área de Proteção ao Meio Ambiente, requirito a Vossa Senhoria, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do decreto de tombamento do "Casarão de Brigadeiro Tobias", localizado nesta cidade.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM
4º Promotor de Justiça de Sorocaba

CONDEPHAAT - Presidência

Em 13/03/03

Recebido por José Eduardo

Horas _____

Ilustríssimo Senhor
DD. Presidente do Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico - CONDEPHAAT
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz
São Paulo/SP
CEP: 01028-900



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

48
48

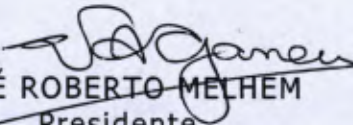
Do Requerimento de Serviços	Número 01794	Ano 2003	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA

ASS.: Solicita cópia da Resolução de tombamento do Casarão de Brigadeiro Tobias, no Município de Sorocaba.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo, retornando ao GP.

GP/Condephaat, 24 de março de 2003.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT
Em 26/03/03
Re. 11.005



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-1249/03
Processo 00023/71

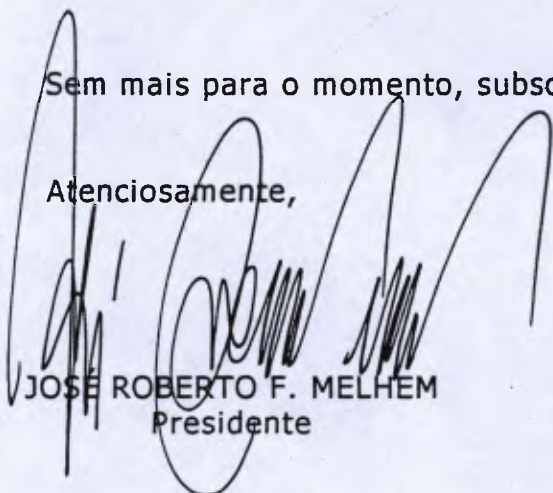
São Paulo, 31 de março de 2003.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 203/2003 (Inq. Civil nº 077/2001), vimos encaminhar cópia da Resolução de 08.01.1972, que tombou o Casarão de Brigadeiro Tobias, no Município de Sorocaba.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM
DD. 4º Promotor de Justiça de Sorocaba
Rua 28 de Outubro, 691
SOROCABA - SP
18087-080



/emws.-

PROCESSO N.º

023/1971

CONDEPHAAT

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

DATA DE REMESSA	ENVIAR PARA	RUBRICA REMETENTE	RUBRICA CONTR. PROC.
10/11/01	Centro de Documentação		ⓔ
27.03.03	STA - ST		
27.03.03	ST - ST		ⓔ

Proc. 23/71
COND.



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico histórico, a sede da antiga Fazenda Passa-Três, que pertenceu ao Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, hoje Fazenda São José, na estação de Brigadeiro Tobias, município de Sorocaba.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos
de janeiro de 1 97

